



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

conhecemos a realidade de 34 municípios julgar seu favorável. Jones Werlen diz ser comum estas divergências de opiniões e pergunta se bual comissão saio este parecer. Dos contes do gestor: na última sessão o senhor, presidente comentou que iníquo nos reunir, quem assinou? Por que eu não participei. Pressa que está pedindo se este parecer foi entregue a cada um de vós que dia. O tribunal pendula vários outros para notação de prestação de contes; apatia que é entregue o parecer a casa tem 30 dias para avaliar, notifica o gestor que tem o prazo de 15 dias para apresentar provas e defesa, mal eu escrita. designar o dia do julgamento dos contes, exclusividade a prestação de contes; dentro destes que fica claro e eu agradeito que não foi atendido os prazos e critérios e eu pergunto será posto em votação hoje? Questiona Jones Werlen. Presidente explica seu ultimo prazo é hoje, em continuidade Jones Werlen pede vista e que seja registrado que ele nem se coloca a favor e nem contra; Presidente coloca o pedido do vereador em

votações e seu pedido foi negado, por seis votos contra dois senhores Raimundo (Alves Luis) e Lucilio José. (Aracilia e Anita e Deusdamer e dois favoráveis Jones Werlen e Avelina Romão. Segundo o presidente apima que diante dos prazos prestes a vencer ele declara aprovado as prestações de contas do Governo e da gestão do município de Bertolínia no exercício de 2014. Com 6 votos favoráveis (3 km) contra: o vereador Jones pediu a vista, que não foi aceita decidiu assim não participar do processo de votação. Presidente Raimundo decidiu em aberto a tribuna e o vereador Lucilio fez o uso. (Agradecim a todos os bertolinenses que compareceram, os uns e os grandes nomes: o de votos aos Deputados Propetor Francisco, Regiane Dias senadores Haroldo Castro, Ciro Nogueira, Governador Wilton Dias, e os consagrados a presidente Haddad e o nome do Prefeito Luciano Fonseca agradeço a todos. Muitas coisas boas vem por ai conclui Lucilio José.

Vereador Luis Filho cumprimentou a todos e parabenizou a todos professores pelo seu dia e a Secretaria de Educação pela linda programação que está sendo realizada no decorrer de toda esta semana. Jones Wilson agradeceu os alunos por estar sempre observando os trabalhos dos legisladores, parabenizou a atitude do prefeito, secretário de educação e presidente desta Casa pelos festividades em homenagem aos professores, por fim presidente Raimundo Alves agradeceu ao grupo político pela prática saudável, parabenizou os profissionais que formam todo o corpo docente, conseguiu a todos para participar da sessão solene em homenagem aos professores por esta Casa Legislativa no próximo dia 19 de outubro. Não havendo nada mais a tratar o presidente em nome de Deus encerra a presente sessão e eu Elvete Barbosa da Silva Jaques lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos. Elvete Barbosa da Silva Jaques, Elvete Barbosa da Silva Jaques, Maria de Souza



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

data de hoje, para que sejam votadas na próxima sessão Solene. E, para finalizar, o Senhor Presidente desta Casa Legislativa declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. E, para constar mandou que lavrasse a Ata que após lida vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, em dezesseis de Outubro
de dois mil e dezto.

PRESIDENTE: Genival Silva neto

1º SECRETÁRIO: Augusto Augusto de Moraes Lima

* Natural Fish & Muds

* Edge case, Res unq

* Gleixione de Araujo Feitosa

* MARINALDO DE LIMA NASCIMENTO

* Museo José de las Urrutias

* João Manoel Oliveira Bastin

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

EDITAL Nº 001/2018

Dispõe sobre registro de candidatura aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, para o biênio de 2019 a 2020.

A Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em nome da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, para o biênio de 2019 a 2020.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 De acordo com o Art. 10 do RI, a Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos em votação secreta.

1.2 Art. 11. O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

1.3 O Art. 12 do Regimento Interno estabelece que a eleição dos membros da Mesa somente será válida, se presentes a maioria absoluta dos Vereadores.

De acordo com o artigo 13 do Regimento Interno, as chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 1º Só será aceita e protocolada a chapa, cujo requerimento se faça acompanhar dos consentimentos dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário.

§2º O Vereador só poderá participar de uma chapa.

§3º Havendo desistência justificada de algum membro de chapa inscrita, que deverá ser sempre por escrito, este poderá ser substituído até trinta minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição.

Conforme o artigo 14 do Regimento Interno, a eleição da Mesa para o segundo biênio, far-se-á na última sessão ordinária da segunda Sessão Legislativa considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 01 de janeiro do ano subsequente.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Os registros serão feitos na sede do Poder Legislativo Localizada à Rua Gersonay Mascarenhas s/n - Centro em Riacho Frio-PI no horário de funcionamento da Câmara.

3. DOS CARGOS À MESA

De acordo com o Artigo 10 do Regimento Interno a Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos em votação secreta.

• **PRESIDENTE:** São competências de acordo com o artigo 29 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa dirigindo-a, e ao Plenário, em conformidade com as atribuições que lhe conferem este Regimento Interno no artigo 30, I a XIII, alíneas "a" a "i" e XIV a XXIII.

• **VICE-PRESIDENTE:** na conformidade do artigo 26 do Regimento Interno O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, nas mesmas condições, pelo Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente.

• **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** São competências deste cargo as contidas no artigo 36, I a X.

• **SEGUNDO SECRETÁRIO:** São competências deste cargo as contidas no artigo 36, parágrafo único.

(Continua na próxima página)

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Novo do Piauí, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e dez minutos da manhã, no Edifício onde fica localizada a Câmara Municipal, à Rua: Primeiro de Maio, S/N. Reuniu-se a mesma sob a Presidência do Senhor Vereador: GENIVAL SILVA MELO e por: AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS - 1º Secretário. Secretariados foi procedida a Sessão com a lista de chamada e compareceram os seguintes Vereadores: GENIVAL SILVA MELO, MANSUELO FEITOSA MACEDO, ZENAIDE MORAES DOS REIS MACEDO, EDNO DOS REIS LIRA, AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS, GLEISIANE DE ARAUJO FEITOSA, MAURO JOSÉ

DE CARVALHO e JOÃO MAMÉDIO OLIVEIRA BONEM. Registrou-se a ausência do Senhor Vereador: MARINABO DE LIMA NASCIMENTO.

Apresentando-se em número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. No Expediente do Dia: foi feita uma rápida discussão sobre assuntos de interesse do Município. Na Ordem do Dia: Esclarecimentos sobre as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal referente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Também realizou-se uma rápida discussão sobre as Prestações de Contas. EM VOTAÇÃO: A votação aconteceu em aberto e separadamente, mas que todas as Prestações de Contas obtiveram um mesmo resultado na votação: (08) oito votos a favor da aprovação das mesmas, sendo todas aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes na Sessão. E, não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, mandou que lavrasse a presente Ata que após lida, foi assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, em trinta de Outubro de dois mil e dezoito.

PRESIDENTE: Genival Silva Melo

1º SECRETÁRIO: Augusto Ângelo de Moraes Reis

* Mansuelo Feitoso Macedo

* Edno dos Reis Lira

* Gleisiane de Araújo Feitoso

* Zenaide Moraes dos Reis Macedo

* João Mamédio Oliveira Bonem

* Mauro José de Carvalho